ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMPAC

PRESENTES:

Conselheiros:

1. Marlene Araújo Santos
2. Abel Sebastião dos Mártires
3. Valmiral Ferreira dos Santos
4. Evando José do Nascimento
5. Marco Aurélio de Figueiredo
6. Idaélia Machado Meireles
7. Vítor Hugo Teixeira
8. Nicy David Mendes

Convidados:

Não houve.

Justificativas:

1. Gilzete Rodrigues Alves Lima - Ausente
2. Nilma Dias Costa Silva - Ausente
3. Carlito Pereira Costa - Ausente
4. Kélvia Maria Alves Rodrigues – Ausente
5. Heddy Mairy Torres de Souza – Ausente
6. Rosânia Miranda Batista Costa

LOCAL:

Sala de reuniões da Departamento de Cultura (Rua São Vicente de Paulo, 525, centro, Taiobeiras)

DATA E HORÁRIO:

01/06/12, 8h00min

ORDEM DO DIA

1. Visita ao Santo Cruzeiro dos Martírios.

Ata da Reunião extraordinária do Conselho Municipal de Patrimônio Histórico e Cultural de Taiobeiras. Ao 1 dia do mês de Junho de 2012, às 8:00 horas, reuniram-se no local onde se encontra o Santo Cruzeiro dos Martírios membros do conselho juntamente com o Sr. Íris. Na ocasião foi analisada a situação em que se encontra o Cruzeiro para início ao trabalho de restauração e recuperação do mesmo. O Sr. Íris informou que seria retirada a parte de cimento do pé que estava ocasionando infiltrações, detalhou as placas de sustentação que serão colocadas nos braços e informou ainda que as peças do Cruzeiro serão colocadas de maneira a ocultar a visão das placas de metal. Será preenchida a parte superior da Cruz com colocação de pequena placa obstruindo a passagem da água da chuva, a qual danifica a madeira e será modificada a cor da madeira para uma tonalidade que aproxima da cor da madeira de aroeira original, retirando a tinta branca que nela se encontra. Os conselheiros aprovaram as modificações, lembrando que os materiais necessários para a restauração serão adquiridos com o dinheiro do Fundo Municipal de Patrimônio, ficando acertado o início do trabalho de recuperação o quanto antes. Nada mais havendo a reunião foi encerrada. Eu, Idaélia Machado Meireles, secretária, lavrei a presente ata. Taiobeiras (MG), em 01 de Junho de 2012.